



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 769-CAS/ESAN/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Retificar a Resolução nº 675-CAS/ESAN, de 05 de dezembro de 2024, onde se lê:

Art. 2º É vedada a participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho, nas seguintes situações:

- I - quando responsável por atividades que exijam a sua presença na Unidade;
- II - que seja detentor de Cargo de Direção - CD ou de Função de Coordenação de Curso - FCC; ou
- III - quando a sua ausência reduz a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo;
- IV - que tenha sido removido, a pedido, de outra Unidade da UFMS há menos de seis meses, sem participação no PGD na unidade de origem.

Leia-se:

Art. 2º É vedada a participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho, nas seguintes situações:

- I - quando responsável por atividades que exijam a sua presença na Unidade;
- II - que seja detentor de Cargo de Direção - CD ou de Função de Coordenação de Curso - FCC; ou
- III - quando a sua ausência reduz a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo;

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Presidente de Conselho**, em 12/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807475** e o código CRC **A9BC02FF**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 5807475

